



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 119 DE 03 DE JULHO DE 2023

(ANULA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 116/2023)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a convocação foi realizada acima do número de vagas disponíveis na Lei Complementar 10/2015 com suas posteriores alterações.

CONSIDERANDO o Princípio basilar da Autotutela em que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos, há de se levar em conta que a Administração está vinculada à lei, podendo exercer o controle da legalidade de seus atos.

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular seus atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, conforme Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

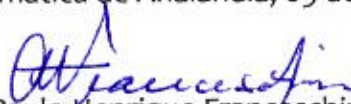
CONSIDERANDO que para regularização será encaminhado Projeto de Lei para Poder Legislativo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - ANULAR os efeitos da Portaria nº 116, de 03 de julho de 2023, que nomeia **ARIELY CAROLINA PLANA**, aprovada em 5º lugar para o Cargo de Agente Administrativo, referente ao Concurso Público nº 002/2022.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 03 de julho de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 03 de julho de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal